



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº. 5.406

De 22 de dezembro de 2009.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ourinhos para o exercício de 2010.

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 21 de dezembro de 2009 e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Ourinhos – Administração Direta e Indireta - para o exercício Financeiro de 2010, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 241.444.400,00 (Duzentos e quarenta e um milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Art. 2º. A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes no anexo nº 02, da Lei nº. 4.320/1964.

Art. 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas de Trabalho e Natureza de Despesa.

A) ADMINISTRAÇÃO DIRETA I - JUSTIFICATIVA DA RECEITA

A Receita estimada para o exercício de 2010 da Prefeitura Municipal de Ourinhos é de R\$ 203.900.000,00 (Duzentos e Três milhões e novecentos mil reais) compreendendo Receitas Correntes e Receitas de Capital, discriminadas abaixo:

Código	ESPECIFICAÇÃO	Valor (R\$)	Percentual
1	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		
1.1	Receita Tributária	24.497.000,00	12,01%
1.2	Receitas de Contribuições	2.000,00	0,01%
1.3	Receita Patrimonial	1.790.000,00	0,88%
1.6	Receita de Serviços	895.000,00	0,44%
1.7	Transferências Correntes	124.796.800,00	61,20%
1.9	Outras Receitas Correntes	8.918.200,00	4,37%
	Total Receita Corrente Líquida	160.899.000,00	78,91%
2	RECEITA DE CAPITAL		
2.1	Operações de Crédito	26.100.000,00	12,80%
2.2	Alienação de Bens	95.000,00	0,04%
2.4	Transferências de Capital	16.801.000,00	8,24%
2.5	Outras Receitas de Capital	5.000,00	0,01%
	Total Receita de Capital	43.001.000,00	21,09%
	TOTAL DA RECEITA	203.900.000,00	100,00%

II - JUSTIFICATIVA DA DESPESA

A Despesa estimada para o exercício de 2010 da Prefeitura Municipal de Ourinhos é de R\$ 203.900.000,00 (Duzentos e Três milhões e novecentos mil reais), previstas por Órgãos, Unidades Administrativas e Categorias Econômicas, discriminadas abaixo:

01 - POR ÓRGÃOS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Unidade	ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	Valor (R\$)	TOTAL (R\$)	Percentual
01.01	Gabinete do Prefeito		2.852.355,00	1,40%
01.01.01	Executivo Municipal	184.500,00		
01.01.02	Coordenadoria Administrativa	2.667.855,00		
01.02	Secret. Extraord. Desenv. Econômico		5.698.131,00	2,79%
01.02.01	Coordenadoria Administrativa	5.698.131,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01.03	Secretaria Municipal de Administração		10.115.413,00	4,96%
01.03.01	Coordenadoria Administrativa	7.201.200,00		
01.03.02	Coord. De Recursos Humanos	2.914.213,00		
01.04	Secretaria Municipal Assistência Social		6.191.038,00	3,04%
01.04.01	Coordenadoria Adm. Planej. Gestão Social	915.328,00		
01.04.02	Fundo Municipal Assist. Social	5.275.710,00		
01.05	Secretaria Municipal Assuntos Jurídicos		887.100,00	0,44%
01.05.01	Coordenadoria de Assuntos Jurídicos	887.100,00		
01.06	Secretaria Municipal de Cultura		3.787.050,00	1,86%
01.06.01	Coordenadoria de Ação Cultural	3.787.050,00		
01.07	Secretaria Municipal de Desenv. Urbano		2.225.820,00	1,09%
01.07.01	Coordenadoria Administrativa	2.225.820,00		
01.08	Secretaria Municipal de Educação		51.125.000,00	25,07%
01.08.01	Coordenadoria Administração e Finanças	963.000,00		
01.08.02	Educação Infantil	8.053.350,00		
01.08.03	Ensino Fundamental	8.870.650,00		
01.08.04	Educação Básica – FUNDEB	29.113.000,00		
01.08.05	Alimentação e Nutrição (Merenda Escolar)	4.125.000,00		
01.09	Secretaria Municipal de Esportes e Recreação		2.879.819,00	1,41%
01.09.01	Coordenadoria Administrativa	1.262.069,00		
01.09.02	Coordenadoria de Esportes e Recreação	1.617.750,00		
01.10	Secretaria Municipal de Obras		39.979.370,00	19,60%
01.10.01	Coordenadoria Administrativa	692.110,00		
01.10.02	Coord. de Obras Públicas e Vias Urbanas	38.169.160,00		
01.10.03	Coordenadoria de Trânsito e Transporte	1.118.100,00		
01.11	Secretaria Mun. De Planejamento e Finanças		11.803.643,00	5,79%
01.11.01	Coordenadoria Administrativa	11.803.643,00		
01.12	Secretaria Municipal de Saúde		51.987.683,00	25,50%
01.12.01	Coordenadoria de Administração e Finanças	4.613.090,00		
01.12.02	Atenção Básica	12.840.514,00		
01.12.03	Média e Alta Complexidade	31.823.160,00		
01.12.04	Assistência Farmacêutica	1.114.700,00		
01.12.05	Vigilância em Saúde	1.596.219,00		
01.13	Secretaria Mun. Serv. Urbanos e Meio Amb.		8.767.578,00	4,30%
01.13.01	Coordenadoria Administrativa	883.624,00		
01.13.02	Agricultura e Abastecimento	426.296,00		
01.13.03	Cemitérios	358.940,00		
01.13.04	Terminal Rodoviário	903.130,00		
01.13.05	Parques, Praças e Jardins e Meio Ambiente	6.195.588,00		
02.01	Câmara Municipal		5.600.000,00	2,75%
02.01.01	Corpo Legislativo	1.189.000,00		
02.01.02	Secretaria	4.411.000,00		
TOTAL DA DESPESA			203.900.000,00	100,00%

02 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Código	Descrição	Valor (R\$)	Percentual
3.0	Despesas Correntes	149.107.782,00	73,13%
4.0	Despesas de Capital	53.872.218,00	26,42%
9.0	Reserva de Contingência	920.000,00	0,45%
	TOTAL DA DESPESA	203.900.000,00	100,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

B) ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA 01 - JUSTIFICATIVA DA RECEITA - SAE

A Receita estimada para o exercício de 2010 da Superintendência de Água e Esgoto – SAE é de R\$ 22.500.000,00 (Vinte e dois milhões e quinhentos mil reais) compreendendo Receitas Correntes e Receitas de Capital:

ESPECIFICAÇÃO	Valor (R\$)	Percentual
1 - Receitas Correntes		
1.1 - Receita Tributária	3.500.000,00	15,56%
1.3 - Receita Patrimonial	150.000,00	0,67%
1.6 - Receita Serviços	16.000.000,00	71,11%
1.9 - Outras Receitas Correntes	2.750.000,00	12,22%
Total das Receitas Correntes	22.400.000,00	99,56%
Receitas de Capital		
2.5 - Outras Receitas de Capital	100.000,00	0,44%
Total das Receitas de Capital	100.000,00	0,44%
TOTAL	22.500.000,00	100,00%

02 - JUSTIFICATIVA DA DESPESA - SAE

A fixação da despesa da Superintendência de Água e Esgoto – SAE foi assim prevista por Categoria Econômica e Unidade Executoras:

Por Categoria Econômica

ESPECIFICAÇÃO	Valor (R\$)	Percentual
3.0 - Despesas Correntes	20.040.000,00	89,07%
4.0 - Despesas de Capital	2.310.000,00	10,27%
9.0 - Reserva de Contingência	150.000,00	0,66%
TOTAL DA DESPESA	22.500.000,00	100,00%

Por Unidade Administrativa

Unidade	Especificação da Despesa	Valor (R\$)	TOTAL (R\$)	Percentual
01	Superintendência		494.000,00	2,20%
01.01	Superintendência	183.000,00		
01.02	Divisão de Imprensa	55.500,00		
01.03	Assessoria Técnica	66.500,00		
01.04	Setor de Expediente	189.000,00		
02	Departamento de Administração		4.612.400,00	20,50%
02.01	Diretoria	1.628.000,00		
02.02	Rendas	216.700,00		
02.03	Contabilidade	558.700,00		
02.04	Recursos Financeiros	103.250,00		
02.05	Material e Patrimônio	347.250,00		
02.06	Recursos Humanos	306.250,00		
02.07	Leitura e Hidrometria	1.229.000,00		
02.08	Divisão Inf Proc Dados	223.250,00		
03	Depart. de Assuntos Jurídicos		185.750,00	0,83%
03.01	Diretoria	124.000,00		
03.02	Divisão de Assuntos Jurídicos	61.750,00		
04	Departamento de Operações		12.098.650,00	53,76%



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01	Diretoria	814.000,00		
04.02	Captação Tratamento Recalque	8.196.700,00		
04.03	Projetos e Fiscalização	220.150,00		
04.04	Rede de água	1.735.800,00		
04.05	Rede de Esgoto	1.132.000,00		
05	Departamento Limpeza Urbana		5.109.200,00	22,71%
05.01	Diretoria	1.577.500,00		
05.02	Coleta de Lixo	2.369.700,00		
05.03	Varrição	1.162.000,00		
TOTAL			22.500.000,00	100,00%

03 - JUSTIFICATIVA DA RECEITA E DESPESA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE OURINHOS - IPMO

A Receita, bem como a Despesa, estimada para o exercício de 2010 do Instituto de Previdência Municipal de Ourinhos – IPMO – é de **R\$ 15.044.400,00 (Quinze milhões, quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)**, de acordo com as seguintes categorias econômicas:

RECEITA	Valor (R\$)	Perc.
Receitas Correntes		
Receita de Contribuições	5.041.050,00	33,51%
Receita Patrimonial	1.858.500,00	12,35%
Outras Receitas Correntes	44.100,00	0,29%
Total da Rec. Corrente Líquida	6.943.650,00	46,15%
Receita Contribuições Intraorç		
Contribuições	7.936.750,00	52,76%
Outras Rec. Correntes	164.000,00	1,09%
Total Rec. Contr. Intraorçam.	8.100.750,00	53,85%
TOTAL	15.044.400,00	100,00%

DESPESA	Valor (R\$)	Perc.
Despesas Correntes		
Pessoal e Encargos Sociais	404.000,00	2,69%
Outras Despesas Correntes	12.756.000,00	84,78%
Total Despesa Corrente	13.160.000,00	87,47%
Despesa de Capital	70.000,00	0,47%
Reserva de Contingência	1.814.400,00	12,06%
TOTAL	15.044.400,00	100,00%

Art. 4º. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

- I – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do orçamento das despesas, nos termos da Legislação vigente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

IV – Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal;

V – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2010, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 22 de dezembro de 2009.


TOSHIO MISATO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


ANDRÉ LUIS CAMARGO MELLO
Secretário Municipal de Administração

Lei nº 5.406

Publicado no Diário Oficial do Município.

Edição nº 311

Circulado em 22/12/09

Conferido por Vonnes